



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CATAGUASES

NOTA À IMPRENSA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, através de seus Órgãos de Execução com atribuições criminais da Comarca de Cataguases/MG, tem a informar, nos termos dos arts. 26, VI, da Lei Nacional 8.625/1993 e 67, inc. V, da Lei Complementar Estadual 34/1994, que:

Declara apoio incondicional à manifestação popular realizada na cidade de Cataguases no dia 07.07.2016 contra o aumento das infrações penais na Comarca, enfatizando que enaltece a importância da união entre os organismos policiais, o Ministério Público e o Poder Judiciário para a redução dos índices de criminalidade.

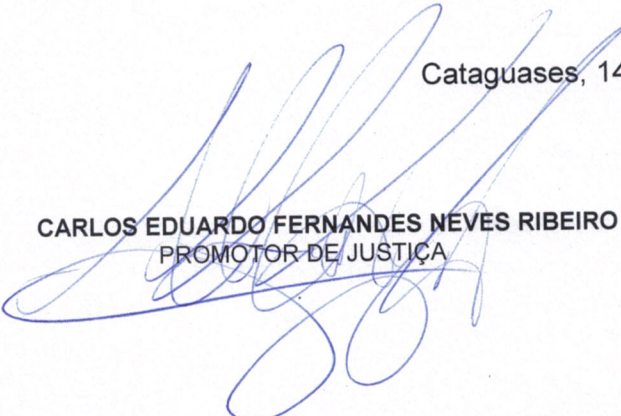
As Promotorias de Justiça com atribuição na Comarca de Cataguases aduzem, por oportuno, que imprimem acentuada celeridade a todos os procedimentos sob sua responsabilidade, não medindo esforços para auxiliar tanto a Polícia Judiciária quanto a Polícia Militar na consecução de suas atividades institucionais.

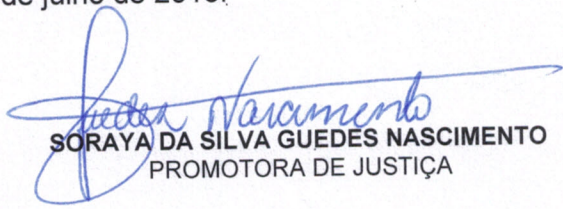
O *Parquet* destaca, outrossim, já estar envidando esforços para incrementar o efetivo da Polícia Civil de Cataguases desde o ano passado; tendo, inclusive, encaminhado novos ofícios aos órgãos competentes, tão logo concluída a manifestação cívica acima aludida.

O Ministério Público salienta, enfim, que se coloca à disposição da população da Comarca para adotar todas as providências legais que estiver ao seu alcance para mitigar os efeitos deletérios advindos da criminalidade e combater a impunidade.

Sendo o que cumpria informar no momento, o Ministério Público expede a presente.

Cataguases, 14 de julho de 2016.


CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA


SORAYA DA SILVA GUEDES NASCIMENTO
PROMOTORA DE JUSTIÇA